



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO - CAPELA

<https://capela.se.gov.br>

Sexta-feira, 24 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1059

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Executivo de Capela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itabaianinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://capela.se.gov.br>

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela
CNPJ 13.119.961/0001-61
Rua Coelho e Campos, 1201
Telefone:(79) 3263-1707
Site: <https://capela.se.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Capela garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://capela.se.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CAPELA

Conforme regulamentação municipal

Sexta-feira, 24 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1059

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua da Caixa D'Água, nº 242 – Centro – Capela – SE – CEP 49.700-000
CNPJ nº 13.233.184/0001-81 – Tel: (79) 3263-1241 – E-mail: saaecap@infonet.com.br

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
Contrato nº 02/2022 – Pregão Eletrônico nº 01/2021-SAAE.

CONTRATADO: NOVA GERAÇÃO COMBUSTÍVEIS I LTDA.

ESPÉCIE DE ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro

VALOR INICIAL CONTRATADO: R\$ 148.950,00 (cento e quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais);

VALOR ACRESCIDO: Item 01 e 04 (consolidados) – Gasolina Comum R\$ 2.165,20 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos);

VALOR ACRESCIDO: Item 02 – Diesel S-10 R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais);

VALOR ACRESCIDO: Item 03 – Diesel S-500 R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);


VALOR REMANESCENTE PÓS REEQUILÍBRIO: R\$ 145.401,12 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e um reais e doze centavos);

VALOR GLOBAL DO CONTRATO PÓS REEQUILÍBRIO: R\$ 181.584,22 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

PARECER JURÍDICO: 73/2022.

Capela (SE), 02 de JUNHO de 2022.


PAULO CARDOSO SOUZA NETO
Diretor Geral